



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 7/2021 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.022372/2021-29

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2021.

Defere recurso administrativo ao Processo nº
23205.101948/2021-13.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.101948/2021-13 e a deliberação da 9ª Sessão Ordinária da CAPGP,

DECIDE:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço no Plano de Educação Formal da UFFS 2021.2 da servidora Elisiane da Silva Quevedo, mediante à apresentação do comprovante de matrícula para o semestre 2021.2.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de outubro de 2021.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 16:50)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matrícula: 1835372

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 11:09)

MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **15/10/2021** e o código de verificação: **67b5862d64**